



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.893/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de um programa de reforço escolar gratuito em parceria com universidades e voluntários, visando melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de reforço escolar gratuito é uma medida fundamental para elevar a qualidade da educação em nosso município.

Esta iniciativa visa complementar o aprendizado dos estudantes, oferecendo suporte pedagógico adicional e contribuindo significativamente para a melhoria de seu desempenho acadêmico.

Através de parcerias com universidades locais, que podem disponibilizar conhecimento técnico e acadêmicos para atuar como monitores, e com o engajamento de voluntários da comunidade, o programa não só ampliará o acesso a recursos educacionais de qualidade, como também fortalecerá o vínculo entre a escola, a academia e a sociedade civil.

Tal medida será crucial para reduzir as defasagens de aprendizado, promover a igualdade de oportunidades educacionais e preparar nossos jovens para um futuro mais promissor, garantindo um desenvolvimento educacional mais sólido e inclusivo para Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor